



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 06091 Pág. 6

Edição de 01/06/2011

Bruma

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao **Núcleo Regional de Educação** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de cinco ônibus do Município ao Núcleo Regional de Ivaiporã, para levarem os atletas para participarem do 58º Jogos Escolares do Paraná – Fase Regional, na cidade de São João do Ivaí, que será realizado no período de 03 a 09 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário